



Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'Supl. Exmto' and 'NB'.

ATA N.º 44

05 DE FEVEREIRO DE 2025

Ao quinto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo, sito na Avenida Sá Carneiro, Entrada 2-F, desta cidade de Bragança, reuniu ordinariamente o Executivo desta Freguesia, pelas dezoito horas e trinta minutos, tendo presidido à reunião Telmo Ramiro Prada Afonso (Presidente), com as presenças de Ana Maria Fernandes Pires Pereira (Secretária), Carlos Alberto do Nascimento Martins, Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, e Graciete Maria Alves Pinto Vaz (Vogais).

Registou-se as ausências de, Susana Maria de Pinho Costa (Tesoureira) e Henrique André Sanches Rodrigues, (Vogal) justificada por motivos pessoais.

ORDEM DE TRABALHO

1. Ata – Leitura, discussão e votação

2. Público – Período de intervenção

3. Período antes da ordem do dia

4. Ordem do dia

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Unidade Local de Saúde do Nordeste

4.1.2. Tõna Tuna – Tuna Feminina Universitária de Bragança

4.1.3. Motocruzeiro de Bragança

4.1.4. Clube Académico de Bragança

4.1.5. União Ciclista de Bragança

- 4.1.6. Associação Desportiva de Paredes
- 4.1.7. Grupo Desportivo de Bragança
- 4.1.8. Bombeiros Voluntários de Bragança

4.2. Propostas:

- 4.2.1. Realização da atividade “Carnaval das IPSS’s”
- 4.2.2. Realização da atividade “Morte, Diabo e Censura”
- 4.2.3. Montilabor – Serviços Clínicos Higiene e Segurança no Trabalho, Lda.
- 4.2.4. Abertura de procedimento – Pavimentação Quintas da Seara
- 4.2.5. Dia Internacional da Mulher
- 4.2.6. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias desde a última reunião de executivo.

Antes do início dos trabalhos e por iniciativa do Senhor Presidente fez-se a integração de mais dois pontos na Ordem de Trabalhos.

1 - ATA – LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Leitura, discussão e aprovação na íntegra da Ata n.º 43 da reunião anterior. Posta a votação a ata foi aprovada, por todos os membros que estiveram presentes na respetiva reunião.

2 – PÚBLICO – PERÍODO DE INTERVENÇÃO

Não havendo ninguém para participar, não se registou qualquer intervenção no período destinado às intervenções do público.

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste ponto não houve nada a acrescentar.

4 - ORDEM DO DIA

4.1. Pedidos de Apoio:

4.1.1. Unidade Local de Saúde do Nordeste

A Unidade Local de Saúde do Nordeste solicitou o apoio para a realização das “I Jornadas de Saúde Oral do Nordeste”, agendado para o dia 6 de junho de 2025, no Auditório Paulo Quintela. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar com dez refeições para os palestrantes das jornadas. Devem fazer referência ao apoio da UFSSMM.

4.1.2. Real Tuna Universitária de Bragança

A Real Tuna Universitária de Bragança solicitou apoio financeiro traduzido na aquisição de um presunto. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de conceder a oferta de um presunto, a ser atribuído como prémio “Tuna + Tuna”, no “XVIII Capote – Festival de Tunas de Bragança.”

4.1.3. Motocruzeiro de Bragança

O Motocruzeiro de Bragança solicitou apoio para o jovem piloto, Tiago João a fim de poder efetuar as provas da “MIR RACING FINETWORK CUP” (Campeonato de Espanha) bem como o Campeonato Nacional de Velocidade. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 250,00€ ao piloto.

4.1.4. Clube Académico de Bragança

O Clube Académico de Bragança solicitou colaboração para a oferta de t-shirts aos atletas participantes no “Torneio Feminino”, que decorreu no dia 2 de fevereiro. Foi deliberado, por unanimidade, oferecer as t-shirts aos atletas.

4.1.5. União Ciclista de Bragança

A União Ciclista de Bragança solicitou apoio financeiro para a elaboração dos almoços para os atletas que irão participar na maratona de BTT “Rota do Butelo & das Casulas” que irá decorrer do dia 2 de março. Foi deliberado, por unanimidade, atribuição do apoio financeiro no valor de 500,00€ para fazer face às despesas com os almoços dos participantes.

4.1.6. Associação de Paredes de Paredes

A Associação de Paredes de Bragança solicitou apoio para a aquisição de Kispos para as atletas do clube que se encontram em competição "*Campeonato Nacional Feminino – III Divisão*". Foi deliberado, por unanimidade, a oferta do referido equipamento.

4.1.7. Grupo Desportivo de Bragança

O Grupo Desportivo de Bragança solicitou apoio financeiro para fazer face às despesas da Época 2024/2025. Foi deliberado, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€ para aquisição de material desportivo, para poderem desenvolver a sua atividade desportiva.

4.1.8. Bombeiros Voluntários de Bragança

Os Bombeiros Voluntários de Bragança solicitaram apoio para a aquisição de t-shirts para os participantes no passeio lúdico denominado "*1.º Passeio dos Bombeiros Voluntários*", a decorrer no dia 13 de abril de 2025. Foi deliberado, por unanimidade, a oferta de t-shirts para os participantes do passeio.

O Vogal, Carlos Martins ausentou-se da reunião na deliberação deste ponto, por fazer parte integrante dos Bombeiros Voluntários de Bragança.

4.2. Propostas:

4.2.1. Realização da atividade "Carnaval das IPSS's"

À semelhança de anos anteriores, a União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - Bragança pretende manter a tradição das comemorações do Baile de Carnaval das IPSS's, com o objetivo de salvaguardar a memória e tradições dos menos jovens. Também dinamizar, fomentar e estimular o convívio intergeracional e para manter a tradição das comemorações deste dia. As festividades deverão decorrer na discoteca Mercado, no dia 28 de fevereiro de 2024, das 14h às 18h. A UFSSMM deve proceder a todos os trâmites legais necessários para a realização da atividade, colaborará com as IPSS's no fornecimento do lanche para os participantes e entregará um troféu comemorativo a cada instituição. A realização do Baile de Carnaval das IPSS's foi aprovada por unanimidade.

4.2.2. Realização da atividade “Morte Diabo e Censura”

Esta iniciativa, de carácter social, recreativo e cultural, tem como objetivo manter a tradição da ‘Morte, Diabo e Censura’, na zona histórica de Bragança. De acordo com referências históricas datadas de 1870 relatam que, na Quarta-feira de Cinzas, homens disfarçados de morte, diabo e censura perseguiram e castigavam as raparigas donzelas com cintos. Elas, por sua vez, provocavam os mascarados e escondiam-se nas casas para escapar ao castigo.

Com o envolvimento da comunidade local, da Academia Ibérica da Máscara, da Associação Fisga, das coletividades, das instituições de solidariedade social e dos estabelecimentos de ensino — incluindo as Associações de Estudantes dos Agrupamentos Escolares e a Associação Académica — é possível recriar a atmosfera vivida no século passado, envolvendo centenas de pessoas em uma dinâmica cultural enriquecedora.

A União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo (UFSSMM) deve realizar todos os procedimentos legais necessários para a execução do evento no dia 5 de março de 2025, Quarta-feira de Cinzas. Deve, ainda, responsabilizar-se pelo fornecimento do lanche no término da atividade para todos os participantes. Foi deliberado, por unanimidade, colaborar na realização deste evento.

4.2.3. Montilabor – Serviços Clínicos Higiene e Segurança no Trabalho, Lda.

O Senhor Presidente apresentou a proposta para a aquisição de serviços clínicos para garantir as condições de saúde, higiene e segurança no trabalho aos funcionários. O executivo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da aquisição dos serviços à empresa Montilabor – Serviços Clínicos Higiene e Segurança no Trabalho, Lda.

4.2.4. Abertura de procedimento – Pavimentação Quintas da Seara



União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

INF. Pedido de Aquisição

DE | Presidente da Junta de Freguesia PARA | Exmo. Executivo de União de Freguesias
S/referência S/comunicação N/referência 05/02/2025

PARECER

Para reunião de executivo
3/2/25

DESPACHO

Deliberado aprovar em reunião de 5 de Fevereiro 2025, a abertura do procedimento, o júri do procedimento e as peças do procedimento.

Objeto de contratação: "Pavimentação Quinta da Seara"- Proc. nº01_2025_Concurso_Publico.

2 - Enquadramento no Orçamento do Estado, "Encargos com contratos de aquisição de serviços", nos termos da alínea g) número 6 do artigo 16.º da Lei n.º 45-A/2024 de 31/12, Não se aplica

A presente contratação visa a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão? Não.

3 - Procedimento nos termos do CCP - Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, na sua redação atual

Nome do Gestor do Contrato nos termos do artigo 290.º-A: Maykol Alexander Ramos Alegria
NIF:228999170

Escolha do procedimento em função do valor do contrato (artigos 17.º a 22º):

	Ajuste Direto	Consulta Prévia	Concurso Público
Aquisição de Bens e serviços	Alínea d) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 20.000,00€ Subalínea ____ da alínea ____ do n.º 1, do art.º 24º critérios materiais	Al. c) n.º 1 do art.º 20º, valor do contrato < a 75.000,00€, três convidados	Alínea b) N.º 1 do artigo 20º, valor do contrato inferior a 215.000,00 €, <limiares comunitário Alínea a) N.º 1 do artigo 20º, valor do contrato superiores a 215.000,00 €, > limiares comunitário
Empreitada de Obras Publica	Alínea d) do art. 19º, valor do contrato < 30.000,00€	Alínea c) do artigo 19º, valor do contrato < 150.000,00€, três convidados	X Alínea b) do artigo 19º, valor do contrato inferior a 5.350.000,00 €, < limiares comunitário Alínea a) do artigo 19º, valor do contrato inferior a 5.350.000,00 €, > limiares comunitário

Data de Início 05/03/2025 Data de Fim: 01/10/2025 Duração em dia: 210 dias (período total do procedimento administrativo e contratual)

Preço Base: 206 946,00 (+IVA) (6%), Fundamentação do preço base: Nos termos do artigo 17.º e "O Valor do Contrato" preço base foi fixado estimando as necessidades dos bens objeto de contrato ao preço de mercado atualizado.

Critério de adjudicação nos termos do artigo 74.º do DL: A adjudicação será "... feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada..." pela seguinte modalidade: b) Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado

Este documento é do uso exclusivo do Município de Bragança não sendo permitida a sua divulgação externa, sendo responsável pelo facto os seus utilizadores



União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço

- O presente procedimento carece de Pareceres Prévios, Licenciamentos e Autorizações Necessárias nos termos do n.º 5, do artigo 36.º, do CCP: Não

- No presente procedimento foi definido um preço anormalmente baixo artigo 71.º do CCP? Não

- A despesa está relacionada com candidatura/projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários? Não. Se sim, indicar código do financiamento _____

4 - Procedimento Plurianual Não?

Aquisição por Lotes: Não, nos termos do artigo 46.º-A do CCP (obrigatório fundamentar para aquisição Superior a 135 000,00€ (bens e Serviços) ou 500.000,00€ (empreitadas)

5 - Projeto 01/2025 designado: "Pavimentação Quinta da Seara";

rubrica cabimento: 217/2025 com uma dotação atual de 219 362,76 €, conforme orçamento para o ano 2025. CPV: 45233220-7 Pavimentação de estradas

6 - Fundamentação da contratação

Devido ao aumento de edificação, e consequentemente acréscimo de moradores na zona da obra e limitrofes, também o tráfego rodoviário aumentou. Consequência deste aumento, como em qualquer via, houve um maior desgaste e deterioração da mesma. Também as zonas delimitadas entre as bermas e os limites das habitações necessitam requalificação. Tido o exposto, e de forma a melhorar as condições de mobilidade e segurança, submete-se à consideração do Executivo da União de Freguesias, Sé, Santa Maria e Meixedo, uma proposta de contratação de empreitada de obra pública para a "Pavimentação Quinta da Seara" através de um Concurso Público.

Assim, torna-se necessário proceder à empreitada de obras públicas acima identificado, dado a inexistência de recursos materiais na junta e uma vez que o valor estimado da despesa a efetuar é de cerca de 206 946,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta.

Face ao valor mostremos do artigo 18º do CCP e considerando que a situação se enquadra na alínea b) do artigo 19.º e artigo 130.º do CCP, Decreto-Lei 18/2008 de 29/01, na sua redação atual, solicita-se autorização para se adotar o "Concurso Público", propondo-se ainda o a autorização dos seguintes pontos:

7 - Peças do Procedimento

Sendo "Concurso Público", a aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP, do Anúncio, programa do procedimento, do caderno de encargos e quando aplicável do projeto de execução

Este documento é do uso exclusivo do Município de Bragança não sendo permitida a sua divulgação externa, sendo responsável pelo facto os seus utilizadores



União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo

8 - Entidade a convidar

Não aplicável

9 - Designação do Júri

Em conformidade com o previsto no artigo 67.º do referido diploma legal, propomos a seguinte designação do júri o qual conduzirá o Concurso Público

- Presidente: Marco Paulo Borges de Sá, Técnico Superior na área de Engenharia Civil;
- 1º Vogal: Ana Maria Fernandes Pires Pereira, na qualidade de Secretária da União de Freguesias, Sé, Santa Maria e Meixedo;
- 2º Vogal: Susana Maria Pinho Costa, na qualidade de Tesoureira da União de Freguesias, Sé, Santa Maria e Meixedo
- Vogal suplente: Nuno Luís Rodrigues Gonçalves, Vogal da União de Freguesias, Sé, Santa Maria e Meixedo ;
- Vogal suplente: Carlos Alberto do Nascimento Martins, Vogal da União de Freguesias, Sé, Santa Maria e Meixedo;

Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente do júri seja substituído pelo primeiro vogal.

10 - Audiência Prévia

Sendo um Concurso Público e nos termos do art.º 147.º do CCP, o júri procederá à realização da audiência prévia dos concorrentes, salvo se for decidido que a mesma não se realize ou que seja dispensada ao abrigo do artigo 125.º do CCP.

De acordo com o disposto a alínea f) do n.º 1 do artigo 16.º (Junta de Freguesia), do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e a alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com o n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugada com a delegação de competências é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Junta de Freguesia

Sendo um Concurso Público e face ao que antecede solicita-se à Junta de Freguesia que aprove o Projeto de Execução e autorize a abertura do procedimento, o Anúncio, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e a constituição do Júri do procedimento

Anexo: Declaração de inexistência de conflito JURI, Declaração de inexistência de conflito GESTOR CONTRATO, Declaração de inexistência de Conflitos de Interesses

Em tudo quanto for omissa na presente informação, observar-se-á o disposto no CCP (aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações), e restante legislação aplicável.

É quanto cumpre informar, à consideração superior,

Este documento é do uso exclusivo do Município de Bragança não sendo permitida a sua divulgação externa, sendo responsável pelo facto os seus utilizadores

Foi deliberado, por unanimidade, a abertura do procedimento, caderno de encargos e convite.

4.2.5. Dia Internacional da Mulher

O ano de 1975 foi designado pela ONU como o Ano Internacional da Mulher e, em dezembro de 1977, o Dia Internacional da Mulher foi adotado pelas Nações Unidas, para lembrar as conquistas sociais, políticas e económicas das mulheres. Foi nesse ano que o dia 8 de março foi reconhecido oficialmente pelas Nações Unidas.

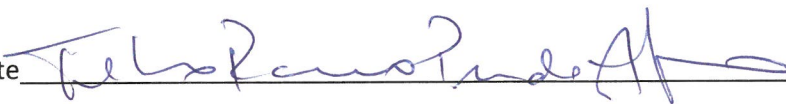
A UFSSMM ao comemorar esta data, pretende relembrar todas as conquistas que têm sido conseguidas, mas também conscientes de que a luta não está terminada e continua a ser universal. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da comemoração no dia 8 de março.

4.2.6. Proposta de ratificação de decisão do Senhor Presidente de cedência de transporte às entidades que o solicitaram à União das Freguesias, desde a última reunião de executivo.

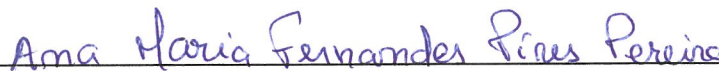
O Executivo da União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo tomou conhecimento e decidiu, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da cedência de transporte a diversas entidades da Freguesia.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros nos termos da Lei.

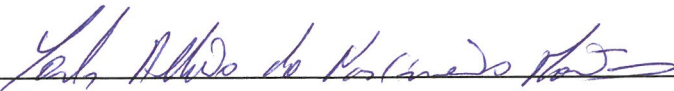
Presidente



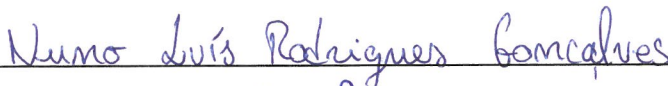
Secretária



Vogal



Vogal



Vogal

